

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/SEBRAE/RS/2015

No uso das atribuições que lhe são conferidas informa aos licitantes e interessados na Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015** de *Prestação de serviços de impressão para 4 edições da revista tempo de agir do SEBRAE/RS* o **CANCELAMENTO** da presente licitação, em virtude da necessidade de alteração no termo de referência por determinação da diretoria do SEBRAE/RS.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

Marco Antonio Canfil

Gerente da Gerência de Logística e Suprimento.

1ª instância de jurisdição administrativa

Eu, Pregoeira Vanessa da Costa Marques acato a decisão da Autoridade Superior.

Vanessa da Costa Marques

Pregoeira SEBRAE/RS